

LEI Nº 3.035, de 21 de outubro de 2013.

“Declara de Utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Castelo Branco e Adjacentes – ASSOCIAÇÃO ABC”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Castelo Branco e Adjacentes – ASSOCIAÇÃO ABC, CPNJ nº 17.410.562/0001 – 06, localizada à Rua 95, nº 346, Bairro Castelo Branco, Município de Catalão – GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 21.10.2013.

(a) JARDEL SEBBA

Prefeito Municipal